

**DECRETO N.º 3832
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2001**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 12.926.540,00 (DOZE MILHÕES NOVECENTOS E VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) AUTORIZADO PELO ARTIGO 4º, INCISO II, DA LEI N.º 1912, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000 E PELA LEI N.º 1.959, DE 06 DE SETEMBRO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA :

Artigo 1º – Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$12.926.540,00 (doze milhões novecentos e vinte e seis mil quinhentos e quarenta reais), autorizado pelo artigo 4º, inciso II, da Lei n.º 1.912, de 14 de dezembro de 2000 e pela Lei n.º 1.959, de 06 de setembro de 2001, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10 – EXECUTIVO

1010 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES SUBORDINADAS

1010.3111.03.07.021.2017	
Pessoal Civil	600.000,00
1010.3120.03.07.020.2018	
Material de Consumo	2.000,00
1010.3120.03.07.021.2068	
Material de Consumo	2.000,00
1010.3120.03.07.021.2069	
Material de Consumo	12.840,00
1010.3131.03.07.021.2068	
Remuneração de Serviços Pessoais	45.500,00
1010.3132.03.07.021.2029	
Outros Serviços e Encargos	6.200,00
1010.3132.03.07.021.2032	
Outros Serviços e Encargos	512.000,00
1010.3132.03.07.021.2068	
Outros Serviços e Encargos	1.500,00
1010.4120.03.07.021.2041	
Equipamentos e Material Permanente	1.100,00

1010.4120.15.81.487.2042	
Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
11 – SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	
1110 – GABINETE DA SGPE E UNIDADES SUBORDINADAS	
1110.3111.03.07.021.2017	
Pessoal Civil	180.000,00
1110.3120.03.07.021.2087	
Material de Consumo	3.000,00
1110.3132.03.07.020.2034	
Outros Serviços e Encargos	7.000,00
1110.3132.03.07.021.2029	
Outros Serviços e Encargos	6.000,00
12 – SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
1210 – GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINADAS	
1210.3111.03.08.021.2017	
Pessoal Civil	380.000,00
1210.3131.03.08.020.2049	
Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
1210.3132.03.07.021.2026	
Outros Serviços e Encargos	100,00
1210.3192.03.07.021.2058	
Despesas de Exercícios Anteriores	125.000,00
1210.3192.03.07.021.2059	
Despesas de Exercícios Anteriores	22.000,00
1210.4120.03.07.021.2041	
Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1210.4354.03.08.033.2065	
Outras amortizações	5.000,00
13 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
1310 – GABINETE DA SEAD E UNIDADES SUBORDINADAS	
1310.3111.03.07.021.2017	
Pessoal Civil	315.000,00
1310.3120.03.07.021.2149	
Material de Consumo	43.000,00
1310.3120.16.07.021.2152	
Material de Consumo	130.000,00
1310.3132.16.07.021.2151	
Outros Serviços e Encargos	10.000,00
1310.3132.16.07.021.2153	
Outros Serviços e Encargos	5.000,00
1310.3211.08.48.246.2075	
Transferências Operacionais	59.000,00
1310.3251.15.82.495.2144	
Inativos	2.300.000,00
1310.3252.15.82.495.2145	
Pensionistas	5.000,00

14 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**1410 – GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINADAS**

1410.3111.08.41.185.2017

Pessoal Civil 1.070.000,00

1410.3111.08.42.188.2017

Pessoal Civil 660.000,00

1410.3111.08.42.188.2193

Pessoal Civil 1.500.000,00

1410.3132.08.41.185.2278

Outros Serviços e Encargos 3.000,00

1410.3224.08.42.188.2192

Transferências a Instituições Multigovernamentais 1.300.000,00

1410.3251.08.41.185.2107

Inativos 200.000,00

16 – SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA E CIDADANIA**1610 – GABINETE DA SEAC E UNIDADES SUBORDINADAS**

1610.3111.15.07.021.2017

Pessoal Civil 75.000,00

1610.3132.15.81.486.2235

Outros Serviços e Encargos 69.000,00

17 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL**1710 – GABINETE DA SEDURBAM E UNIDADES SUBORDINADAS**

1710.3111.10.07.021.2017

Pessoal Civil 930.000,00

1710.3120.03.07.021.2118

Material de Consumo 30.000,00

1710.3120.10.58.323.2259

Material de Consumo 22.000,00

1710.3131.03.07.021.2026

Remuneração de Serviços Pessoais 7.000,00

1710.3132.03.07.021.2026

Outros Serviços e Encargos 70.000,00

1710.3132.05.22.134.2078

Outros Serviços e Encargos 250.000,00

1710.3132.10.60.325.2195

Outros Serviços e Encargos 1.320.000,00

1710.4120.03.07.021.2041

Equipamentos e Material Permanente 8.000,00

1710.4210.10.58.323.1820

Aquisição de Imóveis 50.000,00

18 – SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO**1810 – GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINADAS**

1810.3111.08.07.021.2017

Pessoal Civil 155.000,00

1810.3120.08.46.021.2164

Material de Consumo 10.000,00

1810.3120.11.65.363.2129

Material de Consumo 7.000,00

1810.3131.08.46.021.2164	
Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
1810.3131.11.65.363.2129	
Remuneração de Serviços Pessoais	4.800,00
1810.3132.08.46.021.2164	
Outros Serviços e Encargos	30.000,00
1810.3132.11.65.363.2129	
Outros Serviços e Encargos	10.000,00
1810.4120.03.07.021.2041	
Equipamentos e Material Permanente	500,00
20 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2010 – GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADAS	
2010.3111.02.04.021.2017	
Pessoal Civil	140.000,00
22 – SECRETARIA DE CULTURA	
2210 – GABINETE DA SECULT E UNIDADES SUBORDINADAS	
2210.3111.08.48.021.2017	
Pessoal Civil	205.000,00
2210.3131.08.48.021.2026	
Remuneração de Serviços Pessoais	<u>4.000,00</u>
	12.926.540,00

Artigo 2º – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas da seguinte forma:

I – Com os recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10 – EXECUTIVO

1010 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES SUBORDINADAS

1010.3131.03.07.020.2018	
Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00
1010.3132.03.07.023.2027	
Outros Serviços e Encargos	103.000,00

11 – SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

1110 – GABINETE DA SGPE E UNIDADES SUBORDINADAS

1110.4120.03.07.021.2041	
Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

13 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1310 – GABINETE DA SEAD E UNIDADES SUBORDINADAS

1310.3120.16.07.021.2151	
Material de Consumo	50.000,00
1310.3132.03.07.021.2029	
Outros Serviços e Encargos	700.000,00
1310.3132.14.78.471.2142	
Outros Serviços e Encargos	71.026,00
1310.4332.08.48.246.2075	
Contribuições para Despesas de Capital	59.000,00

1310.3280.15.84.500.2147	
PASEP	13.868,00
14 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1410 – GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINADAS	
1410.3132.08.41.185.2163	
Outros Serviços e Encargos	27.861,00
1410.3213.08.42.188.2190	
Contribuições Correntes	140.000,00
16 – SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA E CIDADANIA	
1610 – GABINETE DA SEAC E UNIDADES SUBORDINADAS	
1610.3131.15.81.486.2235	
Remuneração de Serviços Pessoais	26.534,00
1610.3132.15.81.483.2209	
Outros Serviços e Encargos	41.830,00
1610.3132.15.81.486.2032	
Outros Serviços e Encargos	2.580,00
17 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL	
1710 – GABINETE DA SEDURBAM E UNIDADES SUBORDINADAS	
1710.3132.10.58.323.2131	
Outros Serviços e Encargos	605.000,00
1710.3132.13.76.447.2076	
Outros Serviços e Encargos	500.000,00
1710.4110.10.58.323.1140	
Obras e Instalações	67.000,00
1710.4110.10.58.323.3120	
Obras e Instalações	1.000.000,00
18 – SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
1810 – GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINADAS	
1810.3132.03.07.021.2029	
Outros Serviços e Encargos	17.000,00
1810.4120.11.65.363.2129	
Equipamentos e Material Permanente	21.800,00
20 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2010 – GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADAS	
2010.3191.02.04.014.2230	
Sentenças Judiciárias	470.041,00
2010.4120.02.04.021.2041	
Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	<u>3.926.540,00</u>

II – Com os recursos oriundos de parte do excesso de arrecadação na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme autorização contida no artigo 5º, inciso III, da Lei nº 1.912, de 14 de dezembro de 2.000 e no artigo 2º, inciso II, da Lei nº 1.959, de 06 de setembro de 2.001:

.....9.000.000,00
12.926.540,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de novembro de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

MÍRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
Secretária Municipal de Economia e Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 29 de novembro de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento